



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.2/2025 - CDM.

Dispõe acerca do deferimento e indeferimento das inscrições e da classificação preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo nº 01/2025/CDM

O PRESIDENTE DO COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL - CDM, do Município de São Lourenço do Oeste/SC, no uso das atribuições legais contidas no artigo 19, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, com fundamento no inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, e alterações posteriores, torna público o **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** referente ao Processo Seletivo nº 01/2025, de 24 de março de 2025, tratando-se de Processo Seletivo Público de Títulos, visando à formação de cadastro de reserva de pessoal, em regime especial, para atender à execução de programas específicos da autarquia, de duração temporária, de acordo com o disposto na Lei nº 2.876/2025 e Lei Complementar nº 85/2007 e suas alterações posteriores, para o exercício de 2025, podendo ser prorrogado para 2026, conforme quadros constantes a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam **deferidas** as seguintes inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 01/2025/CDM, conforme segue:

Nº de Inscrição	Cargo	Nome
01	Instrutor de Jiu Jitsu	Ricardo de Almeida
03	Instrutor de Atletismo	Mauro Roberto Freitag
04	Instrutor de Voleibol	Mauro Roberto Freitag
05	Instrutor de Voleibol	Ana Paula Previdi
06	Instrutor de Ginástica Rítmica	Ana Paula Previdi
10	Instrutor de Voleibol	Jose Marinho da Silva
11	Instrutor de Futsal	Alisson Ecker de Oliveira
12	Instrutor de Jiu Jitsu	Douglas Felipe dos Passos
15	Instrutor de Handebol	Marcos Roberto Vieira



1.2. Ficam **indeferidas** as seguintes inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 01/2025/CDM, pelos motivos a seguir mencionados:

Nº de Inscrição	Cargo	Nome	Motivo do Indeferimento
02	Instrutor de Futsal	Bruno da Silveira	Descumprimento do item 2.6, alíneas “d”, “e” e “f”.
07	Instrutor de Futsal	Emanuel Sanagioto	Descumprimento do item 2.6, alíneas “e” e “f”.
08	Instrutor de Futebol de Campo	Emanuel Sanagioto	Descumprimento do item 2.6, alínea “e”.
09 e 13	Instrutor de Futsal	Henri Gomes Medeiros	Descumprimento do item 2.6, alíneas “d”, “e” e “f”.
14	Instrutor de Futsal	Gilvana Loureiro de Queiroz Oliveira	Descumprimento do item 2.6, alíneas “d”, “e” e “f”.

2. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA DE TÍTULOS

2.1. Fica divulgada a classificação preliminar da Prova de Títulos, obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2025/CDM, conforme segue:

Instrutor de Atividades Desportivas e Recreativas - Modalidade Futsal						
CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO	CURSOS	EXP. PROFISSIONAL	TOTAL
1º	Alisson Ecker de Oliveira	11	0	1,5	0	1,5



Instrutor de Atividades Desportivas e Recreativas - Modalidade Voleibol						
CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO	CURSOS	EXP. PROFISSIONAL	TOTAL
1º	Ana Paula Previdi	05	10	1,5	10	21,5
2º	Mauro Roberto Freitag	04	0	7,5	0	7,5
3º	Jose Marinho da Silva	10	5	0	0	5

Instrutor de Atividades Desportivas e Recreativas - Modalidade Atletismo						
CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO	CURSOS	EXP. PROFISSIONAL	TOTAL
1º	Mauro Roberto Freitag	03	0	7,5	0	7,5

Instrutor de Atividades Desportivas e Recreativas - Modalidade Handebol						
CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO	CURSOS	EXP. PROFISSIONAL	TOTAL
1º	Marcos Roberto Vieira	15	5	7,4	0	12,4

Instrutor de Atividades Desportivas e Recreativas - Modalidade Ginástica Rítmica						
CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO	CURSOS	EXP. PROFISSIONAL	TOTAL
1º	Ana Paula Previdi	05	10	1,5	10	21,5

Instrutor de Atividades Desportivas e Recreativas - Modalidade Jiu Jitsu						
CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO	CURSOS	EXP. PROFISSIONAL	TOTAL
1º	Douglas Felipe dos Passos	12	0	10	0	10
2º	Ricardo de Almeida	02	0	0	0	0



3. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

3.1. O candidato interessado poderá apresentar requerimento de reconsideração quanto ao indeferimento da sua inscrição ou quanto à classificação preliminar na Prova de Títulos, nos dias **24 e 25 de abril de 2025**, devidamente fundamentado e protocolado junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através de requerimento via Gestão Digital/Protocolo disponível no site oficial do Município utilizando a opção “responder” no mesmo Protocolo que fez a inscrição e apresentando a fundamentação que entender devida.

3.2. A resposta será encaminhada no e-mail cadastrado pelo candidato no sistema Gestão Digital/Protocolo.

3.3. Em hipótese alguma será fornecida documentação de outros candidatos.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Após analisados eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será homologado por meio de Decreto, a ser publicado no site oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 23 de abril de 2025.

JOEL ANTONIANO GARCIA

Presidente do CDM